

A photograph of a woman with a red headband and a black and white striped shirt carrying a young child on her back. The child is wearing a blue and white striped shirt and yellow shorts. They are standing by a river with a blue sky and greenery in the background.

*ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E PRIMEIRA  
INFÂNCIA*

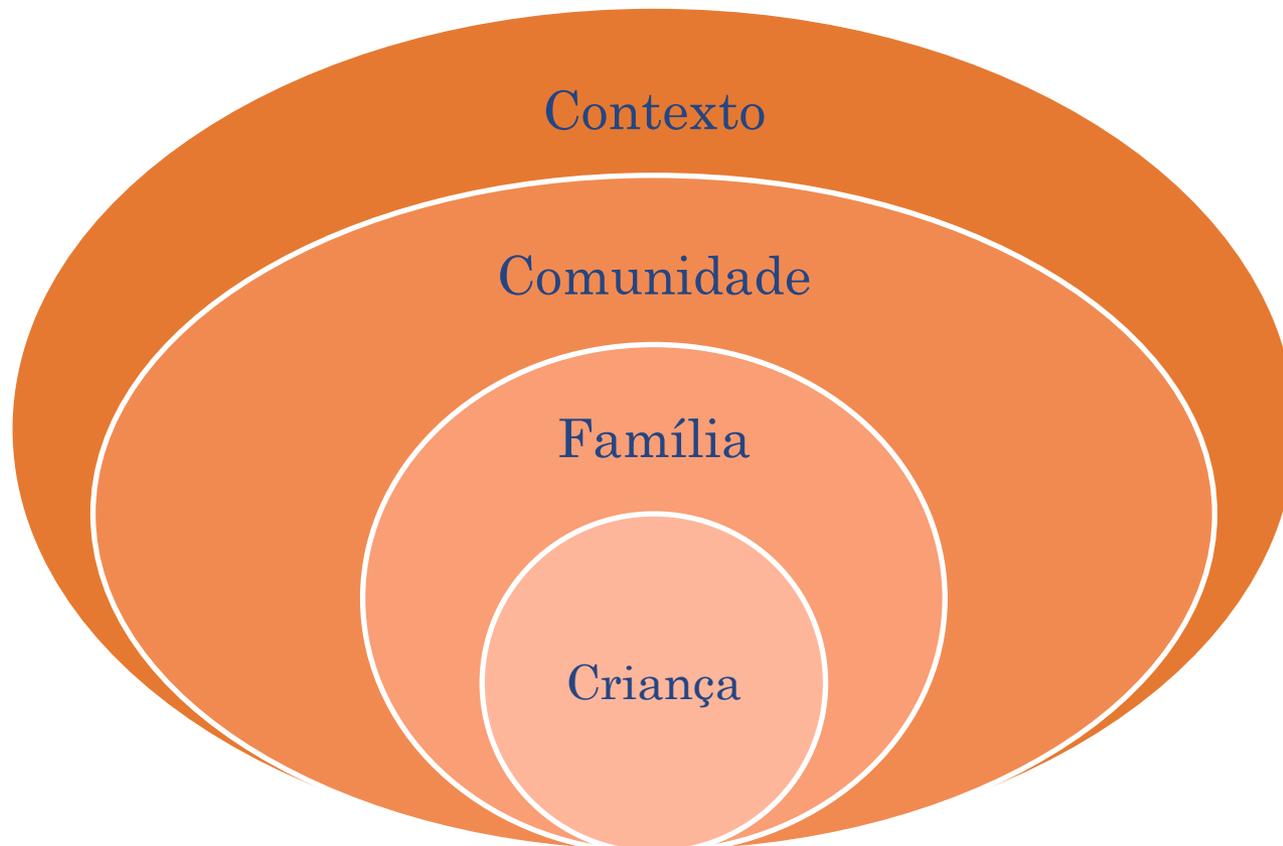
# ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRIMEIRA INFÂNCIA

- Os primeiros anos de vida são marcados pela **dependência da criança do ambiente e daqueles que dela cuidam**. Nesta etapa a criança faz aquisições importantes para seu desenvolvimento e é **particularmente vulnerável a situações adversas**, como violência ou afastamento do convívio familiar.

*Quanto mais precoces e intensas forem estas ocorrências, mais graves poderão ser as consequências para a criança, se cuidados substitutivos de qualidade não forem assegurados.*

- Para além da provisão às necessidades básicas de sobrevivência, **os cuidados, os vínculos afetivos e de confiança, o brincar e as oportunidades de exploração positiva do ambiente** são fundamentais para o processo de desenvolvimento na primeira infância.
- A família** é o principal núcleo de referência da criança na primeira infância. **A comunidade, as instituições sociais presentes no território e o contexto** mais amplo no qual a criança está inserida também contribuem para oportunizar um ambiente positivo e favorecedor de seu desenvolvimento.

***A atenção à criança na primeira infância deve, necessariamente, considerar sua família e seu contexto de vida.***



# QUESTÕES CENTRAIS QUE DIRECIONAM AS OFERTAS DO SUAS.

- ❖ **A centralidade na família.**
- ❖ **Reconhecimento das Diversidades Socioterritoriais e Culturais.**
- ❖ **Possibilidades da família exercer seu papel nos mais diversos arranjos familiares.**
- ❖ **Especificidades da primeira infância e das famílias com crianças pequenas.**
- ❖ **O reconhecimento dos vínculos familiares e comunitários como elementos de proteção.**
- ❖ **O enfrentamento da pobreza.**



*“Situações de privação econômica, insegurança alimentar, desemprego, violência urbana e falta de infraestrutura nos territórios - como creches e serviços de saúde - são questões concretas que podem tornar ainda mais difícil às famílias a função de cuidado e proteção.”*

*(Castro, Melo e Pereira, 2016)*



# **Lei n.º 13.257/2016**

## **DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS (ART. 4)**

- ❖ respeito ao superior interesse da criança, a sua individualidade e ritmo de desenvolvimento, às especificidades e diversidades da primeira infância no contexto brasileiro;**
- ❖ apoio às famílias para o cuidado e educação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e estímulo ao desenvolvimento integral da criança;**
- ❖ prevenção de situações de negligência e de violência e de acidentes;**
- ❖ articulação intersetorial para a atenção às necessidades integrais da criança e fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios;**
- ❖ redução de desigualdades e promoção da equidade e não-discriminação;**
- ❖ o brincar como necessidade essencial para o desenvolvimento na primeira infância;**
- ❖ participação da criança e da sociedade;**



## **Lei n.º 13.257/2016: DESTAQUES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ❖ Apoio às famílias e fortalecimento da capacidade para cuidado, proteção e educação das crianças;**
- ❖ Fortalecimento da Convivência Famílias e Comunitária;**
- ❖ Prevenção e atendimento em situações de violência e violação de direitos;**
- ❖ Incentivo às Famílias Acolhedoras; e cuidadores estáveis para crianças de 0 a 3 anos em acolhimento institucional;**





*SUAS E PRIMEIRA  
INFÂNCIA:  
DESAFIOS E  
CONTRIBUIÇÕES DA  
POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL*

# DESAFIOS

Situação	Quantidade de Crianças de 0 a 6 anos
Crianças no Brasil (PNAD/IBGE 2014)	Total Brasil: 18,8 milhões, sendo: 10,5 milhões de 0 a 3 anos; 8,3 milhões de 4 a 6 anos.
Mais de ¼ até ½ salário mínimo per capita (PNAD/IBGE 2014)	5,0 milhões, sendo: 2,8 milhões de 0 a 3 anos; 2,1 milhões de 4 a 6 anos.
Crianças em Famílias até ¼ de SM per capita (PNAD/IBGE 2014)	2,9 milhões, sendo: 1,6 milhão de 0 a 3 anos; 1,3 milhão de 4 a 6 anos.
Bolsa Família Tabulador de Informações do CadÚnico. Maio de 2016. SAGI/MDSA	Total no PBF: 7,12 milhões, sendo: 0 a 4 anos: 4,5 milhões; 5 a 6 anos: 2,5 milhões.
Bolsa Família, inseridas na creche Censo Escolar e Cadastro Único. 2015	755,8 mil
BPC	99,11 mil, sendo: 0 a 3 anos: 34,84 mil; 64,2 mil de 4 a 6 anos
Acolhimento Institucional (Censo SUAS 2015)	8,6 mil, sendo: 4,6 mil de 0 a 2 anos; 4,0 mil de 3 a 6 anos 0 a 6 anos: 26,7% das crianças e adolescentes acolhidos no Brasil



## DESAFIOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA:

- *concentração de pobreza nos primeiros anos de vida.*
- *famílias monoparentais: conciliar cuidados e atividades laborais.*
- *trabalho na informalidade: não possibilita o usufruto de licenças.*

## **GRAVIDEZ PRECOCE** (Pnad; 2014):

- *3,9% do total de adolescentes brasileiras possuem filhos.*
- *8,2% das adolescentes negras de famílias com renda domiciliar per capita até ½ salário mínimo possuem filhos.*
- **68,9% DAS ADOLESCENTES COM FILHOS NÃO FREQUENTAM A ESCOLA.**

# *CONTRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*

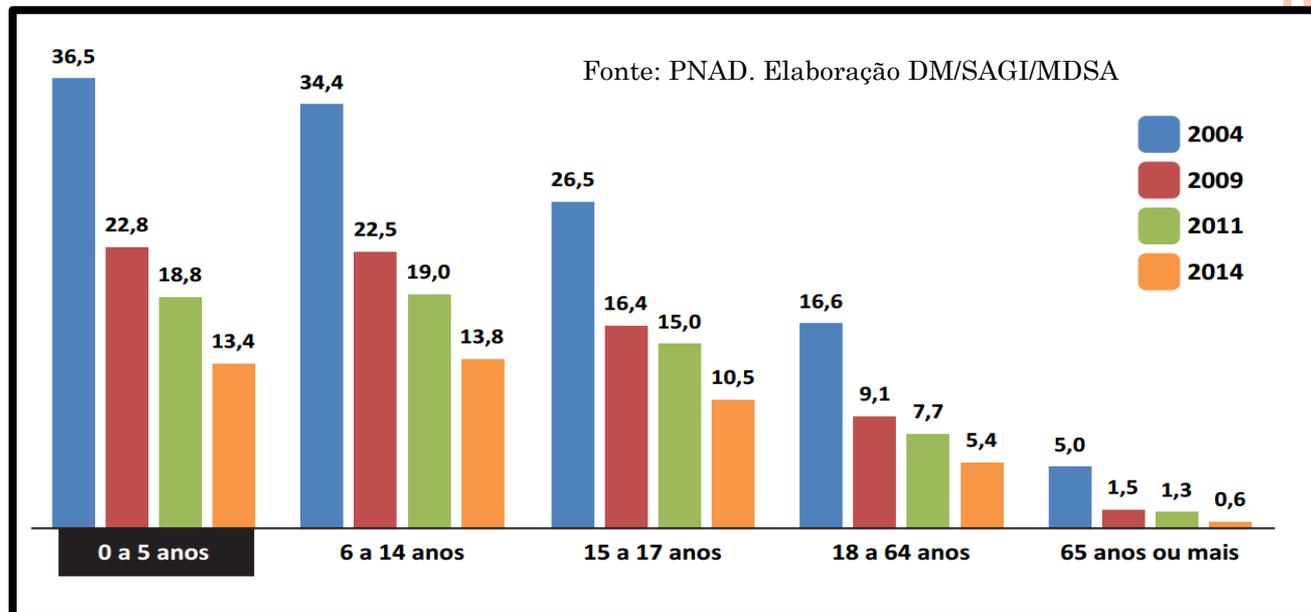
- ❖ **Assegurar segurança de renda e apoio a gestantes e famílias para o cuidado e proteção.**
- ❖ **Potencializar recursos da família, da comunidade e o acesso à rede para o exercício do cuidado e proteção e prevenir situações de violação de direitos.**
- ❖ **Proteger crianças em situações de risco pessoal e social com violação de direitos, buscando resgatar condições de proteção junto à família.**
- ❖ **Prestar cuidados em serviços de acolhimento às crianças afastadas do convívio familiar por medida protetiva, acompanhando sua situação familiar.**

*ACESSO À RENDA + SERVIÇOS  
SOCIOASSISTENCIAIS*

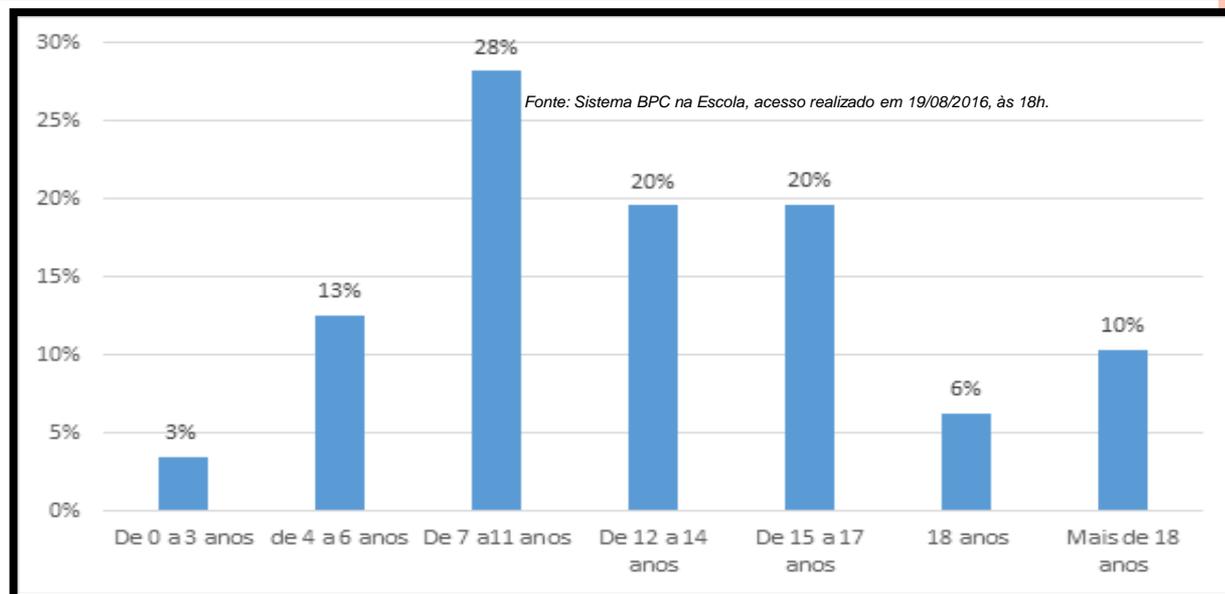


# ACESSO À SEGURANÇA DE RENDA

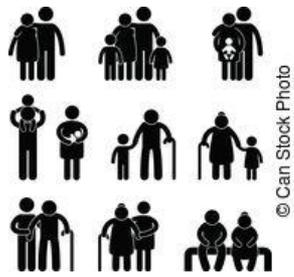
**PBF: Percentual de beneficiários por faixa etária**



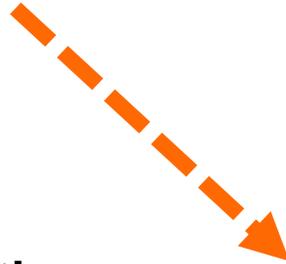
**BPC: Percentual de beneficiários por faixa etária**



# ACESSO A SERVIÇOS



**Busca Ativa**  
**Demanda Espontânea**  
**Encaminhamentos da rede**



**CRAS**



**Inclusão no Cadastro  
Único**

**Atendimento Inicial e  
Identificação de  
demandas**



**Serviços e Programas**

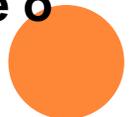
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*
- *Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas*
- *Programa Acessuas Trabalho e BPC na Escola.*



**Acompanhamento no PAIF e  
acesso a benefícios**

**Inclusão na rede socioassistencial  
e das demais políticas**

**Trabalho com a comunidade e o  
território**



# PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS: Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica

❖ *Atendimento e acompanhamento pelo PAIF das famílias do BPC e do Bolsa Família, priorizando aquelas em descumprimento de condicionalidades (PBF).*

❖ *Grupos com famílias e gestantes: fortalecimento de vínculos, da parentalidade, apoio ao cuidado e proteção;*

❖ *Intervenções no território, fortalecimento das redes sociais de apoio e trabalho em rede para ampliar acessos (creches, saúde, etc).*

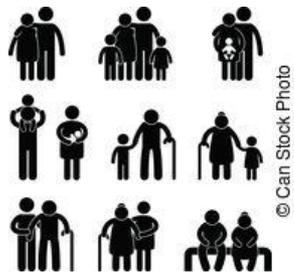
❖ *Atividades coletivas de convívio com gestantes, crianças e famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;*

❖ *Relação com o CREAS para encaminhar famílias com situações de agravos.*

❖ *Serviço no domicílio, incluindo atenção a crianças com deficiência (ainda não implementado);*

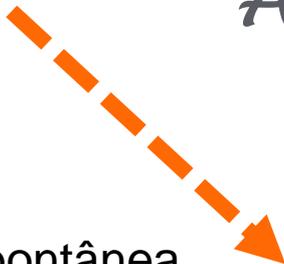


**PRINCIPAIS PARCEIROS  
DO CRAS NA REDE**



© Can Stock Photo

# ACESSO A SERVIÇOS



**CREAS**



**Atendimento Inicial e  
Identificação de  
demandas**



**Acompanhamento pelo PAEFI**

**Inclusão na rede socioassistencial e das demais políticas.**

**Encaminhamento para inclusão no Cadastro Único**



# PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS: Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Especial – Média Complexidade

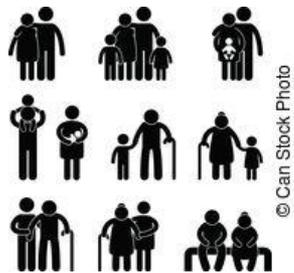
*PAEFI: Acompanhamento das famílias com crianças em situação de violência intrafamiliar ou outras situações de risco, com violação de direitos.*

- *Prevenir o afastamento da criança do convívio familiar.*
- *Acompanhar famílias com crianças em serviços de acolhimento para viabilizar seu retorno ao convívio familiar (com a família de origem ou substituta).*

*SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL: encaminhamentos para a proteção da família e da criança em situação de rua (serviços de acolhimento, CREAS, serviços de saúde, inclusão no Cadastro Único, etc).*



**PRINCIPAIS PARCEIROS  
DO CREAS NA REDE**



# ACESSO A SERVIÇOS



## ACOLHIMENTO



Encaminhamento da rede  
(CREAS, Centro POP, Justiça,  
Conselho Tutelar)  
Demanda espontânea (ex:  
situação de rua)

- *Serviços de Acolhimento que atendem crianças na primeira infância*
  - ❖ *Acolhimento Institucional : crianças e adolescentes; mulheres com crianças; adultos e famílias;*
  - ❖ *Famílias Acolhedoras*

*Os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes devem:*

- *Estar inseridos na comunidade, atender pequenos grupos e ter infraestrutura semelhante à de residência;*
- *Preservar vínculos positivos com a família e a comunidade, respeitando a opinião do usuário e determinação judicial contrária;*

### PRINCIPAIS PARCEIROS DA REDE:

- *CREAS e Centro POP.*
- *Conselho Tutelar, Justiça, Defensorias Públicas, Delegacias Especializadas;*
- *Habitação, Saúde, Educação, Trabalho e Renda;*

# *SUAS e Primeira Infância: Debate Atual*

- ❖ **DAR VISIBILIDADE, POTENCIALIZAR E QUALIFICAR** as ações já realizadas no SUAS para gestantes, crianças de zero a seis anos e suas famílias;
- ❖ **AVANÇAR:** debate sobre atendimento no domicílio; Incentivo ao Serviço de Famílias Acolhedoras; qualificação dos cuidados em acolhimento institucional; intersetorialidade na atenção.

# PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

## OBJETIVOS:

I – promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;

III – colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, crianças na primeira infância e suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

V – desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;

# PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

**PÚBLICO DO PROGRAMA:** gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social

## PÚBLICO PRIORITÁRIO

- I – gestantes, crianças de até 3 (três anos) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- II – crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- II - crianças de até 6 (seis anos) afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas famílias, observados os dispositivos legais relacionados.

# PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

## COMPONENTES:

**1- ATENÇÃO NO DOMICÍLIO** por meio de visitas domiciliares semanais, de profissional capacitado para realização de intervenções e enfrentamento dos contextos que representam riscos ao desenvolvimento infantil;

**2- CAPACITAÇÃO** e formação continuada de profissionais que atuam junto às gestantes, às crianças na primeira infância e suas famílias, com vistas à qualificação do atendimento;

**3- MATERIAL DE APOIO** com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como de revisão do nível de implementação das ações intersetoriais oferecidas;

**4- APOIO TÉCNICO** aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando mobilizar os gestores locais para a implementação de protocolos de condutas intersetoriais

**5- PESQUISA** e ações de acompanhamento do desenvolvimento infantil;

**6- INFORMAÇÃO** para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades étnico-raciais, sociais e culturais.

# Ações Intersectoriais (convergência com marco legal)

## ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- ❖ Apoio às famílias e fortalecimento da capacidade para cuidado, proteção e educação das crianças;
- ❖ Fortalecimento da Convivência Famílias e Comunitária;
- ❖ Prevenção e atendimento em situações de violência e violação de direitos;
- ❖ Incentivo às Famílias Acolhedoras; e cuidadores estáveis para crianças de 0 a 3 anos em acolhimento institucional;

## ACESSO À SAÚDE

- ❖ Aleitamento materno, banco/unidade de leite humano, alimentação saudável e atenção humanizada à gestante;
- ❖ Permanência de um dos pais ou responsáveis nas unidades neonatais de terapia intensiva;
- ❖ Saúde bucal da gestante e de crianças na primeira infância;
- ❖ Saúde da mulher e planejamento reprodutivo;

## ACESSO À EDUCAÇÃO

- ❖ Adequação de cursos, formação profissional e acesso à qualificação, com destaque para profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente.
- ❖ Expansão da educação infantil com qualidade da oferta.

- ❖ Garantia aos Direitos Humanos
- ❖ Acesso à Cultura
- ❖ Acesso à políticas de gênero

## *Ações Transversais* (convergência com marco legal)

- Fortalecimento da cultura de proteção da criança e promoção da educação sem castigos físicos;
- Estímulo a seu desenvolvimento integral;
- Fortalecimento da participação das famílias em redes de proteção e cuidados, sobretudo em territórios de maior vulnerabilidade;
- Estímulo ao desenvolvimento integral da criança;
- Usufruto do direito de brincar;

## *Ações Transversais* (convergência com marco legal)

- Adequação de cursos, formação profissional e acesso à qualificação, com destaque para profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente;
- Registro unificado de dados de crescimento e desenvolvimento;
- Prioridade no atendimento na saúde, Assistência Social (CREAS) e SGD ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência;
- Orientação a gestantes (aleitamento, alimentação, desenvolvimento infantil, formação de vínculos afetivos);

# MODELO DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA: MDSA**

**COMITÊ INTESETORIAL GESTOR EM ÂMBITO FEDERAL: MDSA, MEC, MS, MINC, MJ-SDH  
DPDCA-SMPP**

**REGULAMENTAÇÃO:**

- ❖ Decreto Presidencial
  - ❖ Portaria Interministerial dispondo sobre o Programa;
- Portarias Ministeriais e outras regulamentações necessárias às políticas envolvidas, dispondo sobre as ações do Programa.

**ADESÃO DOS ENTES**

**IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

# OBRIGADA!

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**CENTRAL DE RELACIONAMENTOS DO MDS: 0800 707 2003**

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

